



Câmara  
Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

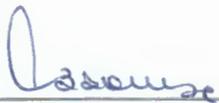
Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 672, Liv. 5 Fls. 90, em 04/11/03

Horas: 17:30

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º  
303/2003

AUTOR: Vereador **CLODOALDO ALVES DA SILVA** – PP

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **EDVAR PEREIRA COSTA**, pelos bons e relevantes serviços prestados à esta cidade, destacando seu empreendimento na área comercial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de outubro de 2003.

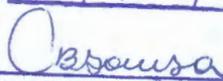
  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 04/11/03



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

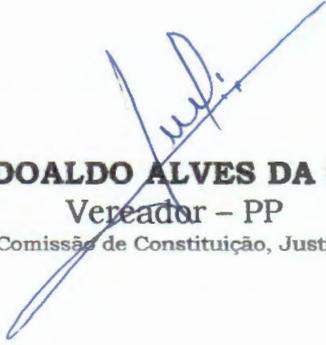
O Sr. EDVAR PEREIRA COSTA, chegou em Barra do Garças, no ano de 1962, juntamente com seus pais, Sr. JOSÉ COSTA FILHO e dona MARIA JOSÉ COSTA, uma família pioneira nesta cidade, que muito embora, de origem humilde, sempre pautou pela boa conduta, pelo respeito mútuo e pelo trabalho honesto.

EDVAR PEREIRA COSTA, seguindo os sábios ensinamentos de seus pais, começou a trabalhar muito cedo, iniciando como Menor Estagiário no Banco do Brasil S/A, depois foi funcionário do Banco Bradesco, do Banco Bamerindus e Banco Bemat, onde ficou durante 8 anos.

Passou a exercer atividade comercial com a Loja Face Nova, na Praça Sebastião Alves Junior (5 anos) e atualmente é proprietário da Loja Calvest, um dos empreendimentos importantes de nossa cidade.

É casado com dona AURILENE GUIMARÃES COSTA e pai de dois filhos: ARTUR e JHONATAN, sendo um cidadão honesto, que através de seu trabalho tem colaborado de forma expressiva, com o engrandecimento de nossa cidade.

Assim sendo, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nosso reconhecimento, pelos relevantes serviços prestado pelo cidadão EDVAR, em prol de Barra do Garças.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação